



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1224, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021439/2010-05, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **JOÃO VICENTE COFFANI NUNES**, Professor Adjunto, SIAPE nº 179386, para concluir as análises do Curso de Educação Ambiental, promovido pelo Projeto do Museu Dinâmico da Mata Atlântica, no Chile, no período de 30.09.2010 a 01.10.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15/10/10